DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: A1BCD0DCDEF74

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.195.086,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.195.086,92

Anulação

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

23	04.122.0005.1027.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	33.000,00 F.R.: 1 500 00
41	04.122.0005.2009.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	161.000,00 F.R.: 1 500 00
54	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 720 05
60	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
70	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	244.500,00 F.R.: 1 500 00
84	04.122.0005.2009.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	31.100,00 F.R.: 1 500 00
601	04.122.0005.1048.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 706 05

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

Anulação

02 15 00 FUNDO MUN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR PRO

327	12.361.0052.2110.0000 4.4.90.52.00 546 232 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral FUNDEB- ETI Profissionais Educ. Básica	20.000,00 F.R.: 1 546 01

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

401	08.244.0021.2075.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

459	10.301.0019.2066.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	150.000,00 F.R.: 1 500 00
465	10.301.0019.2066.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	21.500,90 F.R.: 1 600 02
597	10.301.0019.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	134.904,07 F.R.: 1 600 02
598	10.301.0019.2066.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	64.411,00 F.R.: 1 600 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

24	04.122.0005.1048.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 706 05

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

Anulação

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

162	12.361.0030.2039.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	2.670,95 F.R.: 1 550 01

02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO

231	15.452.0007.2058.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APRIMORAMENTOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	121.000,00 F.R.: 1 500 00
232	15.452.0013.1010.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	111.000,00 F.R.: 1 500 00
247	17.544.0014.2062.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PREVENÇÃO CONTRA AS SECAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
252	26.782.0015.1014.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00

02 15 00 FUNDO MUN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR PRO

334	12.365.0029.2037.0000 3.1.91.13.00 542 230 000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 542 01
304	12.361.0030.2041.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 540 01
308	12.361.0030.2095.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	400.000,00 F.R.: 1 542 01

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

35	04.122.0005.1049.0000 4.4.90.52.00 720 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 720 05
42	04.122.0005.2009.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-170.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
87	04.128.0028.2017.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

105	28.841.0012.0001.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

117	12.361.0006.1049.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-56.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
121	12.361.0006.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-20.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00
123	12.361.0006.2036.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
125	12.361.0006.2036.0000 3.1.90.16.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
130	12.361.0006.2036.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

157 12.361.0030.1049.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL -2.670,95
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

196 08.122.0021.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -74.098,69
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

197 08.122.0021.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

207 08.243.0056.2114.0000 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 03 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

210 08.243.0055.2113.0000 MANUT. DO FUNDO DOS DIREIT. DA CRIANÇA E ADOLESCEN -2.341,85
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANI!

213 04.122.0005.2050.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -41.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

234 15.452.0013.2053.0000 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA -21.500,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

238 17.511.0016.1007.0000 SANEAMENTO GERAL -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANI!

243 17.512.0016.1012.0000 SANEAMENTO GERAL -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

244 17.544.0014.1001.0000 PREVENÇÃO CONTRA AS SECAS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

248 25.752.0038.1008.0000 ELETRIFICAÇÃO RURAL -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO

259 20.122.0005.2025.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -75.901,31
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 FUNDO MUN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR PRO

318 12.361.0031.2096.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

320 12.361.0052.2110.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 546 01
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
232 000 FUNDEB- ETI Profissionais Educ. Básica

332 12.365.0029.2037.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO INFANTIL -400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

338 12.365.0029.2041.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO INFANTIL -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

454 10.301.0019.2026.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

455 10.301.0019.2026.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

456 10.301.0019.2026.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

467 10.301.0019.2066.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

471 10.301.0019.2066.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -28.513,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

475 10.301.0019.2066.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -17.453,70
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

479 10.301.0019.2066.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -939,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

488 10.301.0019.2097.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

492 10.301.0019.2097.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

493 10.301.0019.2099.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -1.650,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

495 10.301.0019.2099.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

496 10.301.0019.2099.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

497 10.301.0019.2099.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

498 10.301.0019.2100.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

500 10.301.0019.2100.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

504 10.302.0019.1048.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

505 10.302.0019.1049.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -20.673,23
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

508 10.302.0019.2103.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -10.343,68
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

511	10.303.0019.2071.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-18.449,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
512	10.304.0019.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
513	10.304.0019.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-5.287,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
514	10.304.0019.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
519	10.305.0019.2054.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-104,20
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
589	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-436,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
592	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-121,92
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -2.195.086,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL
035.242.593-83

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, 01 de JUNHO de 2026

ID: 5E45427134494
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 106/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento à solicitação do requerimento de 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à Sra. FABIANA DINO DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Passagem Franca do Piauí - PI, CPF 038.274.813-17, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetivo deste Município, admitida em 13/03/2026, Matrícula Nº 221, Código em Folha de Pagamento Nº 1868-2, MUDANÇA DE CLASSE A PARA CLASSE C, conforme Anexo IV da Lei Municipal Nº 206/2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Código correspondente a alteração em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 20 de agosto de 2026

Saúlo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 107/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento à solicitação do requerimento de 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao Sr. FÁBIO DE ARÈA MACÊDO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Barro Duro - PI, CPF 613.768.043-60, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetivo deste Município, admitido em 13/03/2026, Matrícula Nº 222, Código em Folha de Pagamento Nº 1956-2, MUDANÇA DE CLASSE A PARA CLASSE D, conforme Anexo IV da Lei Municipal Nº 206/2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Código correspondente a alteração em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 20 de agosto de 2026

Saúlo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 109/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento à solicitação do requerimento de 15 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à Sra. MARIA DO DESTERRO GOMES DE SOUSA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Água Branca-PI, CPF 047.667.753-09, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetivo deste Município, admitida em 13/03/2026, Matrícula Nº 223, Código em Folha de Pagamento Nº 2153-1, MUDANÇA DE CLASSE DE PROMOÇÃO DE A PARA C, conforme Anexo IV da Lei Municipal Nº 206/2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Código correspondente a alteração em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 20 de agosto de 2026

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 110/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento à solicitação do requerimento de 13 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à Sra. IRACI ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Passagem Franca do Piauí- PI, CPF 592.733.052-53, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetivo deste Município, admitida em 12/08/2002, Matrícula Nº 105, Código em Folha de Pagamento Nº 26-1, MUDANÇA DE CLASSE DE PROMOÇÃO DE A PARA C, conforme Anexo IV da Lei Municipal Nº 206/2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Código correspondente a alteração em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 20 de agosto de 2026

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 111/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento à solicitação do requerimento de 19 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao Sr. ALEF DE ALENCAR SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Água Branca - PI, CPF 055.902.633-10, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetivo deste Município, admitido em 13/03/2026, Matrícula Nº 211, Código em Folha de Pagamento Nº 2161-1, MUDANÇA DE CLASSE DE PROMOÇÃO DE A PARA D, conforme Anexo IV da Lei Municipal Nº 206/2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Código correspondente a alteração em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 20 de agosto de 2026

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ID: 74BA608C48724

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$890.987,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **890.987,06**

Excesso

02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
24	04.122.0005.1048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
162	12.361.0030.2039.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	50.557,41	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
164	12.361.0030.2039.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
460	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	75.683,66	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
463	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	22.164,42	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
479	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	13.466,28	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

Excesso

02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
494	10.301.0019.2099.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		15.766,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
499	10.301.0019.2100.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		16.055,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
593	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		141.639,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
594	10.301.0019.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		347.867,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
596	10.302.0019.1049.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		45.240,36
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
599	10.301.0019.2023.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
600	10.302.0019.1048.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
02 22 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER			
588	27.812.0036.1021.0000	DESPORTO AMADOR		92.545,22
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUN. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522186/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.222

Excesso: 890.987,06

Fontes de Recurso		
550	01	70.557,41
706	05	92.545,22
706	05	20.000,00
600	02	143.136,93
600	02	20.000,00
600	02	544.747,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL
035.242.593-83

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, 01 de JUNHO de 2026

ID: 873D4050F6584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUI
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CNPJ: 06.554.224/0001-21

PORTARIA Nº 07/2026. **Barreiras do Piauí-PI, 19 de agosto de 2026.**

Dispõe sobre a Convocação da Sra. TAMIRES OLIVEIRA XAVIER como 5ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de BARREIRAS DO PIAUÍ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. TAMIRES OLIVEIRA XAVIER para assumir o cargo de Conselheira Tutelar como 5ª Suplente do Município de Barreiras do Piauí, para substituir por afastamento de Férias, 30(dias) do Conselheiro(a) Tutelar Titular o Sr. JHON LENN BARREIRA BATISTA de 20 de agosto de 2026 ao dia 18 de setembro de 2026;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Assinado de forma digital por MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330 Dados: 2026.08.19 10:54:10 -03'00'

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ASSÉDIO
SEXUAL, ASSÉDIO MORAL
E DISCRIMINAÇÃO

NÃO TEM VEZ!
DENUNCIE!

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO - ***.*42.593-** - 21/08/2026 15:19:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 21/08/2026 15:20:10